

Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2024

Institui o “Dia do Futebol Amador” no âmbito do Município de Dois Vizinhos, a ser celebrado anualmente no dia 14 de abril.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/2024 de autoria do Vereador **Márcio da Silva** e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Dois Vizinhos, o "Dia do Futebol Amador", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 1º de março de 2024.

Márcio da Silva
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

É fato público e notório que o futebol é uma das grandes paixões nacionais, talvez a maior delas. Um estudo desenvolvido pela Consultoria EY em parceria com a Confederação Brasileira de Futebol, a CBF, apontou que o esporte movimenta um total de R\$ 52,9 bilhões na economia do Brasil - sendo que R\$ 37,8 milhões deste valor são de efeitos indiretos, como bares, restaurantes e outros tipos de comércio. Este valor representa 0,72% do total do PIB (Produto Interno Bruto).

Em Dois Vizinhos, esta realidade não é diferente. Além dos clubes amadores, que disputam as mais diferentes competições a níveis municipais, regionais e estaduais, o futebol amador também movimenta paixões e mobiliza as pessoas para acompanharem os principais campeonatos do amador, como o Campeonato Municipal de Futebol, Copa Sudoeste de Futebol (AESUPAR), Copa Iguaçu (Sulina), Copa Eclipse de Futebol Interclubes, Copa SeteDV de Futebol Master e de Base, Copa Esperança (Boa Esperança do Iguaçu), entre outras competições masculinas e femininas.

Os campeonatos levam as pessoas aos espaços esportivos de Dois Vizinhos e ajudam a fomentar a economia e o comércio local. Por isso mesmo, Dois Vizinhos é reconhecido regionalmente pela organização das competições, sendo uma referência para outros locais.

Pode-se dizer também que o futebol é uma ferramenta de transformação social em muitas famílias brasileiras. Além da realidade econômica, o esporte também é uma maneira de manter os jovens focados em um objetivo, afastando e diminuindo a possibilidade de que sejam desviados para a criminalidade e outros problemas que afetam as famílias brasileiras.

Com este projeto, que visa Instituir o Dia do Futebol Amador no Município, o objetivo é valorizar as pessoas que ajudam no crescimento e desenvolvimento deste esporte tão importante para os brasileiros, dando cada vez mais reconhecimento ao futebol amador na capital nacional do frango e fomentando o seu crescimento. Destaco ainda que a escolha da data, 14 de abril, é uma alusão à primeira partida de futebol em solo brasileiro do qual se tem registro, em 1895.

Feitas as devidas justificativas, peço a aprovação deste importante Projeto de Lei Ordinária pelos meus pares, para que possamos reconhecer o valor das pessoas que fazem o Futebol Amador em Dois Vizinhos, instituindo o dia 14 de abril como o Dia do Futebol Amador no âmbito do município de Dois Vizinhos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 1º de março de 2024.

Márcio da Silva
Vereador Proponente